



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0134/2018, de 31 de outubro de 2018

Dispõe sobre designação de fiscais de contrato

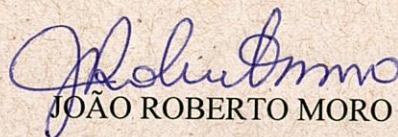
O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0087/2017, de 11.07.2017, alterada pelas Portarias n.º BRA.142/2017, de 06.12.2017, e n.º BRA.0033/2018, de 21.03.2018, prorrogando o prazo de vigência até 31.10.2019, para designação dos fiscais do contrato nº 05344/2017, com a empresa Suporte Serviços de Segurança Ltda.

Art. 2º - Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.08.2019.


JOÃO ROBERTO MORO